

PORTARIA N°265/14, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014

“PRORROGA POR MAIS 45(QUARENTA E CINCO) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA JOCERLEI DIAS MADALENA”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de CaciQue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n°764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 45(quarenta e cinco) dias a Licença para tratamento de saúde da Servidora **JOCERLEI DIAS MADALENA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico anexo a presente, a contar de 02 de outubro de 2014 a 15 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS., AOS 03 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração